

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE

## RELATÓRIO E PARECER

---

**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**

AÇORES  
14 DE ABRIL DE 2021



## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente analisou e emitiu parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência.**

---

### 1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apreciação do presente **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**, oriundo da Assembleia da República, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, conjugado com a alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

### 2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO

---

O presente Projeto de Decreto do Presidente da República visa renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 16 de abril de 2021 e cessando às 23h59 do dia 30 de abril de 2021 – cf. o seu artigo 3.º.

Os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores produziram, resumidamente, as seguintes apreciações sobre o conteúdo do Projeto de Decreto em apreço:

O Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN) emite parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O Partido Iniciativa Liberal (IL) vota contra a renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*“A representação Parlamentar do Iniciativa liberal manifesta, de novo, o seu desagrado pela leveza irresponsável como um regime de exceção se está a transformar numa rotina. Quando um povo não respeita as suas liberdades afirma que não as merece. Assim, registamos com preocupação o carácter demasiado abrangente e permissivo com que Sua Excelência o Presidente da República endossa ao Governo de Portugal poderes de limitação arbitrária de liberdades individuais, poderes esses que são, particularmente neste 15º decreto presidencial sobre o Estado de Emergência ainda mais reforçados.*

*O Iniciativa Liberal-Açores, manifesta a sua discordância face à renovação do Estado de Emergência porquanto os fundamentos do Decreto Presidencial em apreciação bem como os limites ao Governo assentam em generalidades e pressupostos vagos e cimentam-se em medos atávicos.*

*As empresas e as famílias não aguentam já medidas que se revelaram destruidoras da economia, da estrutura familiar e da saúde mental dos cidadãos e que em resultado estão a provocar, doenças não COVID, atrasos estruturais, desigualdades acentuadas e concorrem para um estado de letargia de um povo já de si acomodado aos excessos de poder dos órgãos de soberania. O abuso de certos estatutos e institutos do Estado de Direito Democrático e Liberal, põe em causa este mesmo Estado de Direito e a separação de poderes.*

*Assim, o parecer do Iniciativa Liberal dos Açores é desfavorável à renovação deste Estado de Emergência.”*

O Partido Popular Monárquico (PPM) dá parecer favorável ao pedido de renovação do estado de emergência.

O Bloco de Esquerda (BE) emite parecer de abstenção à presente renovação do estado de emergência.

O CHEGA (CH), em coerência com aquelas que têm sido as últimas opiniões relativamente à renovação do estado de emergência, também emite parecer de abstenção.

O CDS – Partido Popular (CDS/PP) vota favoravelmente a renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*“Atendendo aos cenários apontados pelos especialistas, ao facto de ter sido retirado desta declaração de estado de emergência a referência à evolução favorável e ao facto de a vacinação não estar a ser suficientemente expedita por forma a inocular os mais vulneráveis e permitir, por isso, um retomar mais célere de alguma normalidade social e económica, considerando por isso que se mostra necessário criar as condições para a tomada das decisões que se impuserem, o GP do CDS-PP dá parecer favorável à Declaração de Estado de Emergência nos termos em que foi solicitado pelo Sr. Presidente da República.”*

O Partido Social Democrata (PSD) emite parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O Partido Socialista (PS) dá parecer favorável à renovação do estado de emergência nos termos em que foi submetido a parecer da Assembleia Legislativa.

---

### 3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O Grupo Parlamentar do PS **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CHEGA **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL **emite parecer desfavorável** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN **emite parecer favorável** à presente iniciativa.



**4.º. CAPÍTULO - PARECER**

---

A Comissão Permanente pronuncia-se **favoravelmente** ao “**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**”, com os pareceres favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PPM e PAN, com a abstenção do CHEGA e BE e com o voto contra do IL.

Açores, 14 de abril de 2021.

**O Relator**

António Vasco Viveiros

**O Presidente**

Luis Carlos Correia Garcia

## Declaração de voto

### Declaração de voto relativa à 15ª renovação do Estado de emergência

A representação Parlamentar do Iniciativa liberal manifesta, de novo, o seu desagrado pela leveza irresponsável como um regime de exceção se está a transformar numa rotina. Quando um povo não respeita as suas liberdades afirma que não as merece. Assim, registamos com preocupação o carácter demasiado abrangente e permissivo com que Sua Excelência o Presidente da República endossa ao Governo de Portugal poderes de limitação arbitrária de liberdades individuais, poderes esses que são, particularmente neste 15º decreto presidencial sobre o Estado de Emergência ainda mais reforçados.

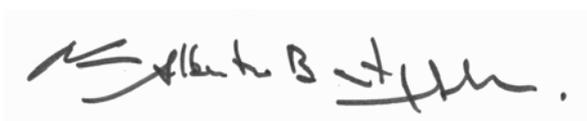
O Iniciativa Liberal-Açores, manifesta a sua discordância face à renovação do Estado de Emergência porquanto os fundamentos do Decreto Presidencial em apreciação bem como os limites ao Governo assentam em generalidades e pressupostos vagos e cimentam-se em medos atávicos.

As empresas e as famílias não aguentam já medidas que se revelaram destruidoras da economia, da estrutura familiar e da saúde mental dos cidadãos e que em resultado estão a provocar, doenças não COVID, atrasos estruturais, desigualdades acentuadas e concorrem para um estado de letargia de um povo já de si acomodado aos excessos de poder dos órgãos de soberania. O abuso de certos estatutos e institutos do Estado de Direito Democrático e Liberal, põe em causa este mesmo Estado de Direito e a separação de poderes.

Assim, o parecer do Iniciativa Liberal dos Açores é desfavorável à renovação deste Estado de Emergência.

Com os melhores cumprimentos

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

## Fátima Santos

---

**Assunto:** FW: Emissão de parecer urgentíssimo -Renovação do estado de emergência

---

**De:** Rui Martins <rmartins@alra.pt>

**Enviada:** 14 de abril de 2021 09:47

**Para:** Roberto Vieira <rvieira@alra.pt>; Tiago Tibúrcio <Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt>; Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>

**Cc:** presidencia <presidencia@alra.pt>; cp <cp@alra.pt>; arquivo <arquivo@alra.pt>; app <app@alra.pt>; Adjuntos <adjuntos@alra.pt>; Secretarios Parlamentares <sparlamentares@alra.pt>

**Assunto:** RE: Emissão de parecer urgentíssimo -Renovação do estado de emergência

Bom dia,

Atendendo aos cenários apontados pelos especialistas, ao facto de ter sido retirado desta declaração de estado de emergência a referência à evolução favorável e ao facto de a vacinação não estar a ser suficientemente expedita por forma a inocular os mais vulneráveis e permitir por isso um retomar mais célere de alguma normalidade social e económica, considerando por isso que se mostra necessário criar as condições para a tomada das decisões que se impuserem, o GP do CDS-PP dá parecer favorável à Declaração de Estado de Emergência, nos termos em que foi solicitado pelo Sr. Presidente da República.

Sem mais, com os melhores cumprimentos

Rui Martins